



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg)



**Ofício 156/2025.**

**Ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Guerra**

**Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro – MG**

Assunto: Reiteração de pedido de cópia de ofício e requerimento de reconsideração da negativa.

Rodeiro, 07 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Considerando o teor do Ofício nº 152/2025, que negou o fornecimento de cópia do documento solicitado por este vereador, venho, requerer a reconsideração da decisão, pelos fundamentos que passo a expor.

O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 63, VI, é claro ao dispor que é direito do vereador “examinar ou requisitar, a todo tempo, qualquer documento da Municipalidade ou existente nos arquivos da Câmara”, sendo certo que, nos termos do inciso IX do mesmo artigo, é possível inclusive “retirar, mediante recibo, documentos do arquivo ou livros da biblioteca da Câmara Municipal”.

Além disso, por se tratar de documento lido em plenário, presume-se seu conteúdo como público, o que torna incompreensível e inaceitável a recusa à entrega de cópia. O direito ao acesso à informação encontra respaldo ainda no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e no princípio da publicidade administrativa (art. 37, caput, CF/88).

E ainda Sr. Presidente, Violou norma regimental expressa, frustrou o exercício e prerrogativas do vereador, ocorreu em abuso de poder, passível de controle judicial ou representação ao Ministério Público.

O artigo mencionado no ofício que lhe foi encaminhado, apenas demonstra que o documento lido em plenário tornou-se público e assim pertence a Câmara Municipal, consequentemente tenho direito a cópia do mesmo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg).



Assim, renovo o pedido de cópia integral do documento mencionado no Ofício nº150/2025, para fins de análise e exercício regular das funções parlamentares de fiscalização, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

---

**Luiz Geraldo da Silva Junior**  
Vereador

